



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06766/2019, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: **EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 445.170,10 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e cento e setenta reais e dez centavos).

Unidade: **07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS**

Aplicação: **2200007 - TRANSPORTE DE ALUNOS - CONVENIO ESTADO**

00152 - 12.361.2001.2046 - 33903900 445.170,10

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 445.170,10

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 445.170,10

-TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00


Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 22 de agosto de 2019



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 22 de agosto de 2019



Rodrigo de Laus
CPF: 270.362.308-94
Secretário de Administração e Finanças